

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 041/2018

DECRETO Nº 041/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal nº 2.045/2017, de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias:

Órgão	20	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Unidade	01	Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré		
Atividade	04.122.0004.2.100	Manutenção das Atividades do IPMAT		
Rubrica	3.3.90.39	551	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Rubrica	3.3.90.92	551	Despesas de Exercícios Anteriores	214.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo 1º, fica indicado como recurso a anulação de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), na forma a seguir especificada:

Órgão	20	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Unidade	01	Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré		
Atividade	99.999.0999.2.102	Reserva Orçamentária da Previdência		
Rubrica	9.9.99.99	1040	Reserva de Contingência	254.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 24 de maio de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:02F290F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2018. Edição 1515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>